



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a dívida no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) em favor da Senhora MARIA CREUZA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do RG: 580924 e do CPF: 210.582.884-15, referente ao uso do imóvel localizado na Rua Antônio Feliciano, nº 1079 – Bairro Canafístula – Arapiraca/AL, onde esta localizado o UBS – Riacho Seco, durante o período de 01 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

O presente reconhecimento de dívida se dá diante da não finalização das obras do novo prédio que sediará a unidade, além da não existência da documentação exigida do imóvel em utilização para formalização de contrato, por se tratar de um prédio antigo localizado na zona rural.

Arapiraca, 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Edla Karlla Dias Ferreira
Código Identificador:2FB8E1F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA 011/2018

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveira Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, CONVOCA as licitantes do procedimento licitatório Concorrência 011/2018, que tem por objeto Obra de engenharia referente a drenagem e pavimentação de diversas ruas de Arapiraca/AL, para as 9:30h do dia 12 de fevereiro de 2019, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços.

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:A87691C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TERMO DE RAIFICAÇÃO AO PROCESSO N.º 26434/2018

Ratificamos a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação da empresa **SERQUIPTRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, sediada na Rua Secundária 02, s/n, Quadra 784, Lote 480, Distrito Industrial Luís Cavalcante – Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.121.325/0001-09, no valor estimado de **R\$ 230.396,40 (duzentos e trinta mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, cujo objeto da inexigibilidade é a contratação de empresa especializada em coletar, transportar, tratar e destinar resíduos gerados pelos serviços de atendimento à saúde humana e animal, por um período de 12 meses, conforme justificativa e especificações no Projeto Básico e, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre licitações, no âmbito da Administração Pública em conformidade com Parecer da Procuradoria-Geral do Município n.º 321/2019 – PGM.

Arapiraca, 30 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Francisco da Silva
Código Identificador:BE8A2CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 306/2017

Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 306/2017, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa MB Serviços Técnicos Especializados de Apoio Administrativo Eirelli EPP, em 29 de novembro de 2017, vigente em função da celebração do 1º Termo Aditivo, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos relativos a execução de obras e serviços de engenharia.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a indicação da dotação orçamentária por onde correrão as despesas decorrentes do Contrato n.º 306/2017, no exercício de 2019.

As despesas resultantes do Contrato n.º 306/2017, no exercício de 2018, correrão à conta da Funcional Programática **02.24.04.122.4110.2015** – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Licitações, Elemento de Despesa **3390.35.0010** – Serviços de Consultoria.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de

junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 de janeiro de 2019

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO

Prefeito

Publicado por:

Marta Marques dos Santos

Código Identificador:D3B05454

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 004/2019-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços de material de limpeza, higiene e descartáveis – Data/Horário: 20 de fevereiro de 2019 às 10:00hs (dez horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 12 horas em dias úteis, ou no sítio eletrônico www.batalha.al.gov.br.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:5F9EFE2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA**
EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços

Pregão nº. 008/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Branquinha e a SANTANA E SANTANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº 22.437.935/0001-72

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de veículos e máquinas, destinada à Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Valor: R\$ 492.851,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

Vigência: 12 (dose) meses consecutivos, contados a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 10 de julho de 2018.

Signatários:

Jairon Maia Fernandes Neto

Prefeitura Municipal de Branquinha. A – ÓRGÃO GERENCIADOR

Laís Sá Leite Souza

Secretaria Mun. de Administração e Gestão Pública- INTERVENIENTE

Josie Kelly de Oliveira Porto Bezerra.

a SANTANA E SANTANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Branquinha/AL, 19 de junho de 2018.

JAIRON MAIA FERNANDES NETO

Prefeito

Publicado por:

Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante

Código Identificador:E0C44CAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA**
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Pregão sob o nº **08/2018**, tipo menor preço por item, originário do Processo Administrativo nº 3.572/2018, tendo como objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de veículos e máquinas** ADJUDICADO à empresa **SANTANA E SANTANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 22.437.935/0001-72, estabelecida na Rua Projetada, SN, Serraria, Maceió/AL, Cep 57.046-360, com o valor total de R\$ 492.851,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

Branquinha/AL, 03 de julho de 2018.

JAIRON MAIA FERNANDES NETO

Prefeito

Publicado por:

Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante

Código Identificador:2DC2FF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Pregão sob o nº **07/2018**, tipo menor preço por item, originário do Processo Administrativo nº 3.572/2018, tendo como objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e correlatos** ADJUDICADO às empresas **MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 11.195.977/0001-28, estabelecida na Rua Projetada, 359, nº 95, Loteamento Bariloche, Feitosa, Maceió/AL, Cep 57.043-774, com o valor total de R\$ 2.773.170,21 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e setenta reais e vinte um centavos) e; **MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 21.763.961/0001-28, estabelecido na Avenida Júlio Marques Luz, 772, Jaituca, Maceió/AL, com o valor total de R\$ 351.023,75 (trezentos e cinquenta e um mil e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) e; **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 27.600.270/0001-90, estabelecida na Avenida Barão de Bonito, nº 406, Sala 1, Varzea, Recife/PE, CEP 50.740-080, com o valor total de R\$ 268.116,00 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e dezesseis reais).

Branquinha/AL, 05 de junho de 2018.

JAIRON MAIA FERNANDES NETO

Prefeito

Publicado por:

Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante

Código Identificador:81DE9E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços

Pregão nº. 007/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Branquinha e a empresa Logger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ Nº 27.600.270/0001-90.

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e correlatos, destinada à Secretaria Municipal de Saúde do município de Branquinha/AL.

Valor: R\$ 268.116,00 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e dezesseis reais).

Vigência: 12 (dose) meses consecutivos, contados a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 19 de junho de 2018.

Signatários:

Jairon Maia Fernandes Neto

Prefeitura Municipal de Branquinha. A – ÓRGÃO GERENCIADOR

Christian Muller da Silva Santos

Secretaria Mun. de Saúde- INTERVENIENTE

Rafael Rufino Novaes.

LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Branquinha/AL, 19 de junho de 2018.

JAIRON MAIA FERNANDES NETO

Prefeito

Publicado por:

Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante

Código Identificador:8427E2A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA**

Ata de Registro de Preços

Pregão nº. 007/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Branquinha e a empresa **Medicah Comércio de Medicamentos EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 11.195.977/0001-28

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e correlatos, destinada à Secretaria Municipal de Saúde do município de Branquinha/AL.

Valor: 2.773.170,21 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e setenta reais e vinte um centavos)

Vigência: 12 (dose) meses consecutivos, contados a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 19 de junho de 2018.

Signatários:

Jairon Maia Fernandes Neto

Prefeitura Municipal de Branquinha. A – ÓRGÃO GERENCIADOR

Christian Muller da Silva Santos

Secretaria Mun. de Saúde- INTERVENIENTE

Tácio Nobre Damasceno

MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Branquinha/AL, 19 de junho de 2018.

JAIRON MAIA FERNANDES NETO

Prefeito

Publicado por:

Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante

Código Identificador:4A71C3EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA**

Ata de Registro de Preços

Pregão nº. 007/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Branquinha e a empresa **Max Med Comercio de Medicamentos LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 21.763.961/0001-28.

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e correlatos, destinada à Secretaria Municipal de Saúde do município de Branquinha/AL.

Valor: R\$ 351.023,75 (trezentos e cinquenta e um mil e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) Vigência: 12 (dose) meses consecutivos, contados a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 19 de junho de 2018.

Signatários:

Jairon Maia Fernandes Neto

Prefeitura Municipal de Branquinha. A – ÓRGÃO GERENCIADOR

Christian Muller da Silva Santos

Secretaria Mun. de Saúde- INTERVENIENTE

José Carlos de Oliveira Silva

MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Branquinha/AL, 19 de junho de 2018.

JAIRON MAIA FERNANDES NETO

Prefeito

Publicado por:

Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante

Código Identificador:33A436E6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3095/2018 - DISPENSA DE Nº 2812/2018-001**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2812/2018-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a pessoa jurídica POUSADA KUBANACAN LTDA, C.N.P.J sob o nº 05.757.714/0001-62, no valor R\$ 17.130,00 (dezesete mil cento e trinta reais), referente a serviços de Hospedagem, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 03 de Janeiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador:38C9C472

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – PROC.
ADM. 3095/2018 DISPENSA N 2812/2018-001**

Na ratificação de Dispensa Publicada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos em 04/01/2019, página 01, Código Identificador: 06F4129F, onde se lê: **RATIFICO** a Dispensa de nº 2812/2018-001, leia-se **RATIFICO** a Dispensa de nº 0301/2019-001

Campo Alegre, 21 de Janeiro de 2019.

THIAGO SANTOS DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador:F5FDB124

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3011/2018 – INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2019**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 001/2019 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA**, C.N.P.J./M.F. sob o nº 06.121.325/0001-09, com o objeto de Contratação de Serviços de Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Hospitalares Contaminados, no valor de R\$ 136.666,56 (cento e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 23 de Janeiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador:86C9F45D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
101/2019 – DISPENSA DE Nº 2101/2019-001**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2101/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de Ordem de Fornecimento em favor da empresa **AO PHARMACÊUTICO – FARMACIA VIEIRA BARBOSA LTDA**, C.N.P.J./M.F. sob o nº 00.931.510/0004-25, no valor R\$ 38,00 (trinta e oito reais), sob os fundamentos do artigo 24, incisos II, artigo 62 *caput*, §4º da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 23 de Janeiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador:45AFF84D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
212/2019 – DISPENSA DE Nº 2301/2019-003**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2301/2019-003 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE**, C.N.P.J./M.F. sob o nº 00.703.697/0001-67, no valor R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais), referente a licença de uso do Sistema SisLame sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 24 de Janeiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador:C83D50E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019
– DISPENSA DE Nº 2201/2019-001**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2201/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de Ordem de Fornecimento em favor da empresa **ABESC – ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL**, C.N.P.J./M.F. sob o nº 10.643.407/0001-90, no valor R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), sob os fundamentos do artigo 24, incisos II, artigo 62 *caput*, §4º da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 24 de Janeiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador:097E5F2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2019 –
DISPENSA DE Nº 2201/2019-002**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2201/2019-02 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de Ordem de Fornecimento em favor da empresa **V. DA F. DORES - ME**, C.N.P.J./M.F. sob o nº 15.008.657/0001-72, no valor R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), sob os fundamentos do artigo 24, incisos II, artigo 62 *caput*, §4º da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 24 de Janeiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador:396AC887

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
254/2019 – DISPENSA DE Nº 2501/2019-001**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2501/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de Ordem de Serviço e de Fornecimento em favor da **MAQTRAL – MAQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA**, C.N.P.J./M.F. sob o nº 05.453.608/0001-95, no valor R\$ 3.345,58 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), referente a revisão de 02 (dois) tratores e Fornecimento de Peças, sob os fundamentos do artigo 24, inciso XVII, artigo 62 *caput*, §4º da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 29 de Janeiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador:EFC77A09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2019
– DISPENSA DE Nº 2301/2019-001**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2301/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de Ordem de Serviço e de Fornecimento em favor da **ARTVISUAL MIDIA EXTERIOR LTDA**, C.N.P.J./M.F. sob o nº 09.339.979/0001-00, no valor R\$ 3,800 (três mil e oito centos reais), referente a Manutenção da placa de acesso da Cidade, sob os fundamentos do artigo 24, inciso XVII, artigo 62 *caput*, §4º da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 25 de Janeiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador:CC5ED302

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
283/2019 – DISPENSA DE Nº 2801/2019-001**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2801/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de Ordem de Serviço e de Fornecimento em favor da **FRANÇA CAMINHOES LTDA**, C.N.P.J./M.F. sob o nº 03.079.649/0004-80, no valor R\$ 1.443,65 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente a Revisão do veículo Ford cargo compactador de placa QLM 5993, sob os fundamentos do artigo 24, inciso XVII, artigo 62 *caput*, §4º da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 30 de Janeiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:AC32B990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2538/2018 – DISPENSA DE Nº 2801/2019-002

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2801/2019-002 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de Ordem de Fornecimento em favor da empresa **SHOP GRUPO S.A.**, C.N.P.J./M.F. sob o nº 03.943.181/0001-88, no valor R\$ 2.012,70 (dois mil e doze reais e setenta centavos), referente a aquisição de materiais para uso de fisioterapia e nutrição, sob os fundamentos do artigo 24, incisos II, artigo 62 *caput*, §4º da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 30 de Janeiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6F3B9390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2018-DISP

CONTRATADA: PRORAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.389.086/0001-74, – Valor Global de R\$ 524,70. Objeto: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de Dosímetros. - Validade de 30/12/2018 à 30/12/2019. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Alwin Wilhelm Elbern.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:B18853C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A. Nº 001.001.3011/2019 - IN. – CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.121.325/0001-09, – Valor de R\$ 11.388,88 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais, totalizando um valor global de R\$ 136.666,56 (cento e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Objeto: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, sob a forma de cinzas, dos resíduos dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05. - Validade de 25/01/2019 à 25/01/2020. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Bruno Broad Rizzo Dorea.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:FB6153A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A. Nº. 001.2201.212/2019-DISP. – CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE, inscrita no CNPJ sob nº 16.550.129/0001-03, – Valor Global de Será disponibilizado um total de 22 licenças do Sistema SISLAME para o Município, sendo 07 licenças a um custo de R\$230,00 (duzentos e trinta reais) cada, resultando no valor mensal de R\$1.610,00 (mil, seiscentos e dez reais) consequentemente, no valor global de R\$19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais), e 15 licenças de forma gratuita, além de acesso ao Portal pela Secretaria de Educação. Objeto: Implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar – SISLAME (tecnologia

da UFJF licenciada pela Fadepe – Processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação (SME). - Validade de 25/01/2019 à 25/01/2020. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e José Humberto Viana Lima Júnior.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:0799D28F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018

Pregão Presencial 22/2018
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora(s) Registrada(s). **DDBL MECÂNICA PESADA LTDA, CNPJ: 24.840.693/0001-99.**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção da frota Municipal, para atender as necessidades das secretarias do município de Canapi/AL.
Valor: R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08/10/2018
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Lyvia Julianne e Aquino Lins Cunha.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:851DDDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2018

Pregão Presencial 42/2018
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Contratante: **PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com CNPJ: 08.602.078/0001-98.**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção da frota Municipal, para atender as necessidades das secretarias do município de Canapi/AL.
Valor: R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08/10/2018
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Lyvia Julianne e Aquino Lins Cunha.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:90D60DF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2019 (2ª Chamada). Objeto: Registro de preços para fornecimento de almoço (Tipo Quentinha). Tipo: Menor Preço por Lote. Data/Hora: 20 de fevereiro de 2019 às 09h (horário local). Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O edital encontra-se disponível no site: www.coruripe.al.gov.br.

Coruripe/AL, 07 de fevereiro de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:F48A63EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Tipo: Menor Preço por Item. Data/Hora: 21 de fevereiro de 2019 às 09h (horário de Brasília/DF). Local: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A. O edital encontra-se disponível nos sites: www.coruripe.al.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Coruripe/AL, 07 de fevereiro de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:78AD8E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e alterações da Resolução nº 04/2015, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 08/02/2019 até 9 horas do dia 26/02/2019, no Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Lindolfo Simões, nº 443, Centro, Coruripe/AL. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site www.coruripe.al.gov.br.

Coruripe/AL, 07 de fevereiro de 2019.

ARTUR DA ROCHA SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:150E06D1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROC. 0204-020/2019

CONTRATANTE:Município de Delmiro Gouveia – AL.
CONTRATADA: MCB DA SILVA – ME CNPJ Nº 27.206.165/0001-70.

Objeto: Manutenção dos veículos da secretaria Municipal de Educação.

Valor R\$ 93.451,00. Recursos: Federal.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:164D0F85

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.961/0001-82, com sede administrativa na Rua Cel. João bezerra, s/n, Centro, Ibateguara/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, o pedido de Autorização Ambiental para a construção de uma academia da saúde, na Cidade de Ibateguara, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ibateguara – AL, 07 de fevereiro de 2019

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
CPF nº 517.052.304-15

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:8CDF3DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.961/0001-82, com sede administrativa na Rua Cel. João bezerra, s/n, Centro, Ibateguara/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, o pedido de Autorização Ambiental para a construção de um campo de futebol no distrito de canastra, na cidade de Ibateguara, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ibateguara – AL, 07 de fevereiro de 2019

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
CPF nº 517.052.304-15

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:383C8CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.961/0001-82, com sede administrativa na Rua Cel. João bezerra, s/n, Centro, Ibateguara/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, o pedido de Autorização Ambiental para a reforma do Centro de Convenções e Eventos de Ibateguara, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ibateguara – AL, 07 de fevereiro de 2019

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
CPF nº 517.052.304-15

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:8601C950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.961/0001-82, com sede administrativa na Rua Cel. João bezerra, s/n, Centro, Ibateguara/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, o pedido de Autorização Ambiental para a construção de um Parque Ecológico, na cidade de Ibateguara, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ibateguara – AL, 07 de fevereiro de 2019

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
CPF nº 517.052.304-15

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:B28520BE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de licitação do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 34/2018, Tipo: menor preço por Item.

Data da Sessão: 20/02/2019 às 13:00hrs (horário local)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisições de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Igreja Nova/AL.

A sessão ocorrerá na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, localizada na Praça Professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000. Outras informações e o edital ou poderão ser enviadas pelo e-mail: cpligrejanova@gmail.com e no portal da portal da transparência da Prefeitura Municipal de Igreja Nova.

WERBSON DOS SANTOS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:61E445D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2018

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.

Fornecedor Beneficiário : BERNARDI E GUEDES LTDA -EPP, com o CNPJ 16.986.881/0001-00, com valor global de 44.760,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais) firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL, em 17 de dezembro de 2018

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeitura do Município de Igreja Nova/AL

Órgão Gerenciador

EGLON LUIZ BERNARDI

Fornecedor Beneficiário

Bernardi e Guedes LTDA –EPP

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:BD714F89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2018

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.

Fornecedor Beneficiário : ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, com o CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55, com valor

global de 83.439,50 (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL, em 17 de dezembro de 2018

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeitura do Município de Igreja Nova/AL

Órgão Gerenciador

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

Fornecedor Beneficiário

ARRB Comercial de Alimentos LTDA-EPP

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:4098CE15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2018

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.

Fornecedor Beneficiário : JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI, com o CNPJ sob nº 05.242.978/0001-83 com valor global de R\$ 106.585,00 (Cento e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais) firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL, em 17 de dezembro de 2018

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeitura do Município de Igreja Nova/AL

Órgão Gerenciador

FERNANDO ANTÔNIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA

Fornecedor Beneficiário

JAM Distribuidora de Alimentos – EIRELI

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:D443B07B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2018

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.

Fornecedor Beneficiário : BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA ME, com o CNPJ 14.728.741/0001-06, com valor global de 163.852,00 (cento e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais) firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL, em 17 de dezembro de 2018

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeitura do Município de Igreja Nova/AL

Órgão Gerenciador
JOSÉ ROBSON LOURENÇO DA SILVA
 Fornecedor Beneficiário
 Boa Vista Distribuidora LTDA ME

Publicado por:
 Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:0B9A6FA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
 IGREJA NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2018

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.

Fornecedor Beneficiário : DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 14.954.935/0001-11 com valor global de R\$ 196.786,00 (Cento e noventa e seis mil setecentos e oitenta e seis Reais) firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL, em 17 de dezembro de 2018

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
 Prefeitura do Município de Igreja Nova/AL
 Órgão Gerenciador

JOSEFA SINEIDE DA SILVA
 Fornecedor Beneficiário
 Dthudo Comercial de Alimentos e Serviços LTDA – EPP

Publicado por:
 Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:412E4CD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
 IGREJA NOVA/AL PREGÃO PRESENCIAL SRP 39/2018**

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo nº 05287-2018 e considerando ainda que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes a interposição de recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 38/2018 em favor das empresas VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI com o CNPJ sob nº 30.415.366/0001-92 com valor global: R\$ 51.029,70 (cinquenta e um mil vinte e nove reais e setenta centavos). PROMAC COMERCIAL EIRELI com o CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48 com valor global: R\$ 22.961,16 (VINTE E DOIS MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) e a empresa M F DA SILVA E CIA LTDA com o CNPJ sob nº 07.848.663/0001-00 com o valor global de R\$ 74.360,40 (setenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos), por sua plena regularidade.

Igreja Nova - Alagoas, em 25 de janeiro de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
 Prefeita

Publicado por:
 Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:91B3E422

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
 LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º **3926/2018**, em conformidade com o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor do artista **ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA** inscrito no **CPF nº 062.974.094-12**, no valor global de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, cujo objeto é a contratação da **SHOW ARTÍSTICO** destinado aos encontros do Grupos de idosos SCFV/CRAS no período fevereiro a dezembro de 2019. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:0C6CF763

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
 EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 03-2019**

Processo Nº 3926/2018

Inexigibilidade de Licitação
 Contratante: Município de Inhapi/AL
 Contratado: ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
 CPF nº 062.974.094-12
 Objeto: SHOW ARTÍSTICO DE SANFONEIRO
 Vigência: 11 meses a contar a partir da data de assinatura do contrato.
 Valor Global: R\$ R\$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais).
 Celebrado: em 06/02/2019
 Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
 Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:BBDE48D7

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE**

**GABINETE DO PREFEITO
 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIPE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - 4º Termo Aditivo: Objeto: contratação de empresa visando a Prestação de Serviços com cessão de direito e licenciamento de uso de um software de gestão da administração pública com suporte técnico nas áreas de Contabilidade e Tesouraria, Planejamento, Folha de Pagamento e Transparência Pública das informações Orçamentária, Financeira e de Pessoal, Empresa Contratada: F & M ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S – EPP, CNPJ: 06.062.688/0001-10 – vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Jacuípe, 02 de janeiro de 2019.

EDNALDO ALEXANDRE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:A9E94293

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 01/2019 – 2ª CHAMADA – SRP.
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo (Pick-Up).

DATA DA ABERTURA: 20 de fevereiro de 2019 às 10:00 (dez) horas.

Informações e Edital na Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe no horário de 08 às 13:00 horas.

Jacuípe/AL, 06 de fevereiro de 2019.

RAMON SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:5846DCC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacuípe torna público aos interessados que irá realizar em sua sede administrativa, situada à Prefeito Mario Acioly Wanderley s/n – Centro- às 12:00hs do dia 08 de março de 2019 a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinada para alimentação escolar com dispensa de licitação, com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução CD/FNDE de n.º 26/13. Informações e edital na sede da Prefeitura à Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe, no horário de 08 às 13:00 horas.

Jacuípe, 06 de fevereiro de 2019.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:A655132D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Modalidade: Chamamento Público nº 01/2019- Data/Hora 08/03/2019 às 10:00(dez) horas – Objeto: Credenciamento Público para empresas especializadas na terceirização de serviços de conservação, manutenção e apoio administrativo, para o funcionamento dos órgãos públicos. Informações e os Edital na Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley, s/n Centro, nesta cidade, Jacuípe/AL, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Jacuípe/AL, 06 de fevereiro de 2019.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:7958C3A6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

Processo administrativo nº 815/2018, Pregão Presencial nº 28/2018. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de ENXOVAIS, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Junqueiro/AL. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, com base no Parecer Final da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 28/2018, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 10 de janeiro de 2019

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:CDD014B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo administrativo nº 815/2018, Pregão Presencial nº 28/2018. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de ENXOVAIS, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Junqueiro/AL. Vigências: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 01.01.PP.28.2018 – Empresa: MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, CNPJ nº 24.038.708/0001-08 vencedora dos itens com valor unitário: ITEM 1 – R\$ 20,40; ITEM 2 – R\$ 7,50; ITEM 3 – R\$ 14,90; ITEM 4 – R\$ 19,00; ITEM 5 – R\$ 9,90; ITEM 6 – R\$ 10,40; ITEM 9 – R\$ 7,40; ITEM 10 – R\$ 8,40; ITEM 11 – R\$ 8,40; ITEM 12 – R\$ 3,93; ITEM 13 – R\$ 10,43; ITEM 14 – R\$ 23,78; ITEM 15 – R\$ 2,60; ITEM 16 – R\$ 5,80; ITEM 17 – R\$ 8,20. Data: 15/01/2019. Signatários: Alcides dos Santos Júnior, pela Fornecedora Registrada e Carlos Augusto Lima de Almeida, pelo Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:950ED4D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 -
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, em conformidade com o projeto básico e planilhas orçamentárias dispostos no Anexo I do Edital. LOCAL/DATA: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 27 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, Lei Complementar nº 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações. Telefone: (82) 3541-1232. Email: licitacaopmj@outlook.com, www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro/AL, 05 de fevereiro de 2019.

JULIANA MADEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:36C8A1EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 03/2019**

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **CARLOS JOSÉ CAVALCANTE DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 199.958.128-86 para exercer o cargo de **Diretor de Compras e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde** do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 23 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Jaclécia de Aquino Caetano

Código Identificador:FF827897

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 13/2017

Portaria: Nº 13/17, de 05 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora VALDELICE RODRIGUES DE PAULA portadora do RG Nº 914.407 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 662.490.824-68, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei, com proventos da última remuneração com paridade total, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de agosto de 2017.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 05 de agosto de 2017.

FÁBIO BARBOSA LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Diego Anderson Oliveira Amaral

Código Identificador:F917C0D4

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 07/2018

Portaria: Nº 07/18, de 13 de abril de 2018.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, ao servidor ELIETE DE SOUZA MARTINS portadora do RG Nº 1.139.107 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 804.469.144-87 ocupante do cargo de professora, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 40,§ 1º, III, alínea “a” c/c § 5º e com a Lei nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 36 c/c art. 38, na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei, com proventos da última remuneração com paridade total, com base na Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, acrescidos de 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 13 de abril de 2018.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 13 de abril de 2018

FÁBIO BARBOSA LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Diego Anderson Oliveira Amaral

Código Identificador:E14C843F

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 11/2018

Portaria: Nº 11/18, de 07 de junho de 2018

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS portadora do RG Nº 883.384 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 442.334.424-68 ocupante do cargo de professora, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 40,§ 1º, III, alínea “a” c/c § 5º e com a Lei nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 36 c/c art. 38, na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei, com proventos da última remuneração com paridade total, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 07 de junho de 2018.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 07 de junho de 2018

FÁBIO BARBOSA LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Diego Anderson Oliveira Amaral

Código Identificador:08FC01B7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa NETWORK COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP - CNPJ: 08.014.310/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Jocelin Santa Rita Neto, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, Saúde, Assistência Social e Educação. Ficaram registrados os valores para o Lote 2: Item 1 R\$ 3.500,00. Item 2 R\$ 800,00. Lote 4: Item 1 R\$ 1.400,00. Item 2 R\$ 1.900,00. Item R\$ R\$ 1.300,00. Item R\$ 4.560,00. Data da Assinatura da Ata: 09 de janeiro de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA

Prefeito.

Publicado por:

Rosalvo Mota dos Santos Neto

Código Identificador:6336A1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI - CNPJ: 29.529.181/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Wellington Klebson de Melo Oliveira, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, Saúde, Assistência Social e Educação. Ficaram registrados os valores para o Lote 1: Item 1 R\$ 3.210,00. Item 2 R\$ 2.248,00. Item 3 R\$ 4.662,00. Lote 3: Item 1 R\$ 700,00. Item 2 R\$ 130,00. Lote 9: Item 1 R\$ 57,12. Item 2 R\$ 57,12. Item 3 R\$ 57,12. Item 4 R\$ 57,12. Item 5 R\$ 90,00. Item 6 R\$ 140,00. Lote 10: Item R\$ 330,00. Item 2 R\$ 300,00. Item 3 R\$ 166,80. Item 4 R\$ 55,00. Item 5 R\$ 100,00. Item 6 R\$ 120,00. Item 7 R\$ 15,00. Item 8 R\$ 47,00. Item 9 R\$ 85,00. Data da Assinatura da Ata: 09 de janeiro de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA

Prefeito.

Publicado por:

Rosalvo Mota dos Santos Neto

Código Identificador:CE456AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo

Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP - CNPJ: 19.785.046/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Cicero Campos Teixeira, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, Saúde, Assistência Social e Educação. Ficaram registrados os valores para o Lote 6: Item 1 R\$ 14,67. Item R\$ 36,00. Item 3 R\$ 835,00. Data da Assinatura da Ata: 09 de janeiro de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA

Prefeito.

Publicado por:

Rosalvo Mota dos Santos Neto

Código Identificador:E38E7A8E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE PRESIDENTE E DIRETORIA EXECUTIVA – BIÊNIO 2019-2020

Aos dez (10) dia do mês de janeiro de 2019, na cidade de Arapiraca, eu, **Ediel Barbosa Lima**, portador do CPF sob nº 648.427.384-72, Prefeito do município de Craíbas/Alagoas, tomo posse como Presidente do Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, com mandato que se inicia nesta data e que se concluirá no dia 31 de dezembro de 2020. Nos termos do deliberado em Assembleia Geral, nomeio como membros de minha Diretoria os Srs.: **Júlio César da Silva**, portador do CPF sob nº 758.890.724-04, Prefeito do município de Palmeira dos Índios (AL) para Diretoria Administrativa; **Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva**, portadora do CPF sob nº 986.518.034-00, Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa (AL) para Diretoria Técnica e **José de Sena Netto**, portador do CPF sob nº 046.242.814-11, Prefeito Municipal de Coité do Nóia (AL) para Diretoria de Fiscalização.

EDIEL BARBOSA LIMA

Presidente

Nesta mesma data, nós, os diretores nomeados pelo Presidente, tomamos posse.

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios (AL) – Diretoria Administrativa

TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa (AL) – Diretoria Técnica

JOSÉ DE SENA NETTO

Prefeito Municipal de Coité do Nóia (AL) – Diretoria de Fiscalização

Testemunhas:

Publicado por:

Ronaldo Pedro Lima do Carmo

Código Identificador:F6A02C6B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, como segue:

1 - CLASSIFICAÇÃO das licitantes LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - ME, DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME, PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S. S. LTDA, LFV PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA - EPP, EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e CERNE AMBIENTAL EIRELI – EPP, pelo pleno às exigências editalícias; Desta forma, abre-se o prazo para interposição de recurso.

EUGÊNIO PACELLI VIEIRA DE BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza

Código Identificador:88456A6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, torna público que a data da sessão para continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes remanescentes habilitadas, caso não haja a interposição de recursos administrativos, será no dia 15 de fevereiro de 2019, às 08:00hs (oito horas), e não no dia 05 de fevereiro de 2019, como consta na publicação do dia 07 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos (pág. 13).

EUGÊNIO PACELLI VIEIRA DE BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza

Código Identificador:B136823D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 – RETIFICAÇÃO

Na publicação no dia 05 de fevereiro de 2018, edição Nº 0966 pag 07, OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de Baterias ,pneus óleos lubrificantes e câmaras de ar . Onde lê: Data, Hora e Local: dia 15 de fevereiro de 2019, as 09:00, leia-se: Data, Hora e Local: dia 19 de fevereiro de 2019, as 09:00

Pariconha-AL, 05 de fevereiro de 2019.

REGINALDO DOS REIS

Pregoeiro

Publicado por:

Reginaldo dos Reis

Código Identificador:F41E3C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – RETIFICAÇÃO

Na publicação no dia 05 de fevereiro de 2018, edição Nº 0966 pag 08, OBJETO: : Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de peças para veículos e maquinas do município de Pariconha -AL . Onde lê: Data, Hora e Local: dia 18 de fevereiro de 2019, as 09:00, leia-se: Data, Hora e Local: dia 20 de fevereiro de 2019, as 13:00

Pariconha-AL, 05 de fevereiro de 2019.

REGINALDO DOS REIS

Pregoeiro

Publicado por:

Reginaldo dos Reis

Código Identificador:30C9A311

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA nº 000045/2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais a servidora MARIA JOSE DA SILVA, Matrícula nº 31, portadora do RG nº 1291307, ssp/al, CPF nº 617.942.874-34, Efetivo, no cargo Varredeira, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, conforme Processo do FUNPREPI nº 000025/2019, com vencimento base acrescido de 10% de adicionais por tempo de serviço já incluso na proporcionalidade a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 22 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Osvaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:D9306D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA nº 00047/2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em favor do servidor ELBO ALEXANDRE DA SILVA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao servidor ELBO ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula nº 96, portador do RG nº 32682739, ssp/al, CPF nº 038.236.484-89, Efetivo, no cargo GARI, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009,, com vencimento base acrescido de 10% de adicionais de tempo de serviço já incluso na proporcionalidade conforme Processo do FUNPREPI nº 000155/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 22 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:E8467B80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00048/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria por Invalidez, em favor da servidora ANA MARIA CARVALHO DA SILVA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais a servidora ANA MARIA CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº 141, portador(a) do RG nº 1418524, ssp/al, CPF nº 345.180.294-53, Efetiva, no cargo Varredeira, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 28, § 1º e 6º da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 10% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000009/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 22 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:9BC4272B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 0003/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade, em favor do(a) servidor(a) MARIA BERENICE DA CONCEICAO.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 352/2010, de 02 de agosto de 2010, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) MARIA BERENICE DA CONCEICAO, Matrícula Funcional nº 1060, portador(a) do RG nº 594964, ssp/al, CPF nº 442.541.214-15, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÃSDE, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, conforme Processo do FUNPREPI nº 000006/2010, com vencimento base acrescido de 10% de adicionais de tempo de serviço já incluso na proporcionalidade a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 02 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:49CADCF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00046/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria por Invalidez, em favor do servidor JOSE VITOR DA SILVA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao servidor JOSE VITOR DA SILVA,

Matrícula nº 1092, portador do RG nº 200692025360 CPF nº 019.458.634-04, Efetivo, no cargo VIGILANTE ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 15% de adicionais de tempo de serviço já incluídos na proporcionalidade, conforme Processo do FUNPREPI nº 000013/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 22 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:5BCCDF39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00073/2018.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) IZAURINA MARTINS DOS SANTOS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº342/2010, de 03 de maio de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora IZAURINA MARTINS DOS SANTOS, portadora do RG nº 491166, SSP, CPF nº 304.402.974-00, Efetiva, no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 2051, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescido de 25% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 00002/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 19 de dezembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:C7D8C487

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00033/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA BENEDITA DE ARAUJO SANTOS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº342/2010, de 03 de maio de 2010, dando-lhe a Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 359/2011, de 10 de outubro de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA BENEDITA DE ARAUJO SANTOS, Matrícula Funcional nº 11081, portador(a) do RG nº 542513, ssp/al, CPF nº 337.586.974-68, Efetivo(a), no cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 25% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 0000310810/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:668CD1DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00040/2019.

Dispoe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) MARIA SALETE SANTOS DA SILVA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 47/2015, de 30 de março de 2015, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA SALETE SANTOS DA SILVA, portador(a) do RG nº 605624, ssp/al, CPF nº 411.292.964-15, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional nº 11090, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 15% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000013/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 21 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:FA208BE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00029/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA ELIANE DOS SANTOS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 257/2011, de 07 de fevereiro de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA ELIANE DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 11126, portador(a) do RG nº 584405, ssp/al, CPF nº 321.240.154-00, Efetivo(a), no cargo Professora, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 25% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000045/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:F672425B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00027/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) EDELVIRA DE SOUZA OLIVEIRA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 28/2012, de 09 de abril de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) EDELVIRA DE SOUZA OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 417823, ssp/al, CPF nº 274.451.354-72, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional nº 11151, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 0000131011/2011, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:8ED67257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00032/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA CELIA DOS SANTOS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 281/2011, de 12 de abril de 2011, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA CELIA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 301998, ssp/al, CPF nº 284.419.234-34, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional nº 11179, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 25% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 0000151210/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:3FC78A3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00037/2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMADOS SANTOS FELIX.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 067/2014, de 09 de maio de 2014, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FELIX, Matrícula Funcional nº 11180, portador(a) do RG nº 842812, SSP/AL, CPF nº 382.124.984-68, Efetivo(a), no cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº I-086/2013/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 21 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:ABFFFA82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00051/2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora ELIANE MARIA DOS SANTOS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º -Retificar a portaria de nº 371/2010, de 06 de outubro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora ELIANE MARIA DOS SANTOS, portadora do RG nº 234.340, CPF nº 111.038.844-68, Efetiva, no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional nº 11226, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescido de 5% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme Processo do FUNPREPI nº 036/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 23 de novembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:D0DADC5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00076/2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) ROSENEIDE SANTOS DE OLIVEIRA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 374/2010, de 03 de novembro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) ROSENEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 240622, SSP, CPF nº 280.174.204-04, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional nº 11249, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009 com vencimento base acrescidos de 30% de adicionais de tempo de serviço, conforme Processo do FUNPREPI nº 00038/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 19 de dezembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:D82D9B8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00069/2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) MARINILDA LIMA VIANA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 023/2015, de 23 de março de 2015, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARINILDA LIMA VIANA, portador(a) do RG nº 569383, SSP/AL, CPF nº 363.277.194-49, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula

Funcional nº 11252, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescido de 30% de adicionais de tempo de contribuição conforme Processo do FUNPREPI nº 00002/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de dezembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:5EAB311D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00006/2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) ELIUDES DE LIMA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 34/2014, de 10 de março de 2014, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) ELIUDES DE LIMA, Matrícula Funcional nº 11254, portador(a) do RG nº 569359, ssp/al, CPF nº 347.343.684-49, Efetivo(a), no cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 00001-018/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 15 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:87EE9CE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00028/2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) GILDETE MARIA DA SILVA BARBOSA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 284/2011, de 12 de abril de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) GILDETE MARIA DA SILVA BARBOSA, portador(a) do RG nº 335342, ssp/al, CPF nº 177.673.934-53, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional nº 11264, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000005/2011, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:184D3477

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00041/2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) MARIA QUITERIA NUNES RAMOS.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 072/2014, de 28 de maio de 2014, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA QUITERIA NUNES RAMOS, Matrícula Funcional nº 11269, portador(a) do RG nº 578989, ssp/al, CPF nº 381.685.024-34, Efetivo(a), no cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 00001-007/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 21 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:769A0484

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00031/2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) MARIA NEIDY DE OLIVEIRA DIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria de Nº 201/2012, de 27 de novembro de 2012, dando-lhe a seguinte redação - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA NEIDY DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula Funcional nº 11275, portador(a) do RG nº 179524, SSP/AL, CPF nº 304.488.594-91, Efetivo(a), no cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 00001-11/2012, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:5D7C6562

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00038/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) EDNALVA GOMESRIBEIRO.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 042/2015, de 23 de março de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) EDNALVA GOMES RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 11324, portador(a) do RG nº 417831, ssp/al, CPF nº 442.549.544-68, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 15% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000001/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 21 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:14AAA2EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00035/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) ELENICE DOS ANJOS COSTA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 335/2011, de 16 de junho de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) ELENICE DOS ANJOS COSTA, Matrícula Funcional nº 11339, portador(a) do RG nº 417830, ssp/al, CPF nº 228.739.104-53, Efetivo(a), no cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000012/2011, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:2E83B267

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00030/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA COSTA LIMA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 253/2011, de 07 de fevereiro de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA COSTA LIMA, portador(a) do RG nº 343387, ssp/al, CPF nº 381.689.954-49, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 11356, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 25% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000041/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:66B75D97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00084/2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) GILVONEIDE DE ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 39/2012, de 09 de maio de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora GILVONEIDE DE ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 99001337148, SSPAL, CPF nº 321.229.504-04, Efetiva, no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional nº 12001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, conforme Processo do FUNPREPI nº 000104/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 12 de dezembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:8E25B35D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00056/2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor daservidora APARECIDA MARIA NUNES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar portaria de nº 60/2012, de 20 de agosto de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora APARECIDA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 488910, SSP/AL, CPF nº 363.273.524-72, Efetiva, no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional nº 12038, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 10% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme Processo do FUNPREPI nº 01.6/10, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 24 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:B7F96076

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00044/2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsoria, em favor do(a) servidor(a) MARIA DOS SANTOS SALES.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 289/2011, de 12 de abril de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) MARIA DOS SANTOS SALES, Matrícula Funcional nº 12071, portador(a) do RG nº 1182233, ssp/al, CPF nº 630.280.004-82, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da

Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 29 da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 10% de adicionais de tempo de serviço já incluso na proporcionalidade conforme Processo do FUNPREPI nº 000011/2011, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 21 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:D19B5280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA nº 00039/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARILENE VIEIRA DOS SANTOS ESPERON.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 31/2015, de 23 de março de 2015, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARILENE VIEIRA DOS SANTOS ESPERON, portador(a) do RG nº , , CPF nº 185.454.754-20, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR NIVEL I, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 15425, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 00003/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 21 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:5FF618FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA nº 00042/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade, em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 255/2011, de 07 de fevereiro de 2011, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 20053, portador(a) do RG nº 603347, CPF nº 438.784.664-04, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 10% de adicionais de tempo de serviço já incluso na proporcionalidade conforme Processo do FUNPREPI nº 000043/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 21 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:4C151EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA nº 00049/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria por Invalidez, em favor do servidor MARINALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao servidor MARINALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Matrícula nº 21000, portador(a) do RG nº 899687, SSPAL, CPF nº 644.538.474-91, Efetivo, no cargo Professor, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 28, § 1 da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 5% de adicionais de tempo de serviço já incluso na proporcionalidade conforme Processo do FUNPREPI nº 000011/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 22 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:3CEC794C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

PORTARIA Nº. 51/2018, de 10 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria de nº 38/2012, de 09 de maio de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder a pensão por morte, a **DAYANNE MAYARA ARAÚJO DA SILVA** e **THIAGO MATHEUS ARAÚJO DA SILVA**, ambos representados por sua genitora **Mônica Araújo Dos Santos** inscrita no CPF/MF sob o nº **011.992.964-30**, por consequência da morte de seu genitor **Denis Clevisson da Silva Gonçalves**, Matrícula Funcional nº 104, inscrito no CPF: 039.180.784-69, ex-servidor, ocupava o cargo de Gari no Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o art. 8º, I e 41º, da Lei nº 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 250512/2012 do supracitado instituto, no percentual de **25%** para cada dependente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/Alagoas, em 10 de dezembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:6F99032B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

PORTARIA Nº. 321/2017, de 28 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte, a **Denis Clevisson Gomes da Silva** inscrito no CPF/MF sob o nº 143.795.054-05, por consequência da morte do pai **Denis Clevisson da Silva Gonçalves**, Matrícula Funcional nº 104, inscrito no CPF: 039.180.784-69, ex servidor, ocupava o cargo de Gari no Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o art. 8º e 41º, da Lei nº 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0007/2017 do supracitado instituto, no percentual de **20 %**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/Alagoas, em 28 de março de 2017.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:9E4796BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

PORTARIA FUNPREPI Nº. 019/2017, de 16 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a concessão aposentadoria por invalidez.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao servidor **GENIVALDO DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 284, portador do RG nº 488.088, SSP/AL, CPF/MF nº 304.404.594-00, Efetivo, no cargo de PEDREIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, e art. 28, I, da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 15% de quinquênios sobre os vencimentos base conforme Processo do FUNPREPI nº 000033/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Pilar/Alagoas, em 16 de outubro de 2017.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:32B4E7BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00048/2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor da servidora IRENE DA SILVA SANTOS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 40/2012, de 09 de maio de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a servidora IRENE DA SILVA SANTOS, Matrícula Funcional nº 1117, portadora do RG nº 1030069-AP CPF nº 816.196.854-34, Efetiva, no cargo Gari, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, com 10% de quinquênios já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo do FUNPREPI nº 04/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 31 de outubro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:E13DE558

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

PORTARIA Nº. 046/2018, de 05 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria de nº 066/2014, de 09 de maio de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder a pensão por morte, a **Gilvan Freitas de Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº 650.855.744-00, por consequência da morte de sua cônica **Maria José Rocha Freitas**, Matrícula Funcional de nº 11.114, inscrita no CPF: 677.394.074-53, ex- servidora, no cargo de Professora do Município de Pilar, filiada ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o artigos. 8º, I e 41º, da Lei nº 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0094/13 do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/Alagoas, em 05 de novembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:54B80095

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

PORTARIA Nº. 382/2017, de 23 de maio de 2017.

Dispõe sobre a concessão aposentadoria por invalidez.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao servidor DÊNIS CORREIA DUARTE, Matrícula nº 297, portador do RG nº 1493110, SSP/AL, CPF nº 026.164.364-93, Efetivo, no cargo de PEDREIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, e art. 28 §1 da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 10% de quinquênios sobre os vencimentos base conforme Processo do FUNPREPI nº 021107/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Pilar/Alagoas, em 23 de maio de 2017.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:CAFE76F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº. 00054/2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) VERA MARCIA DOS SANTOS CAVALCANTE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 027/2015, de 23 de março de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais servidora VERA MARCIA DOS SANTOS CAVALCANTE,

portador(a) do RG nº 578973, ssp-al, CPF nº 408.919.924-72, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional nº 378, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 30% de adicional por tempo de serviço sobre os vencimentos base, conforme Processo do FUNPREPI nº 000004/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 19 de dezembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:96C1DA36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00051/2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) servidor(a) JOSE NUNES DA SILVA FILHO.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 124/2014, de 17 de setembro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais com base na média a(o) servidor(a) JOSE NUNES DA SILVA FILHO, Matrícula nº 20761, portador(a) do RG nº 1576749, ssp/al, CPF nº 007.688.874-61, Efetivo(a), no cargo MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 5% de adicional por tempo de serviço sobre os vencimentos base, conforme Processo do FUNPREPI nº I-83/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 24 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:B0B7C17D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

ATO/PORTARIA nº 00053/2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) MARIA BENEDITA ALVES MORAIS.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 035/2014, de 10 de março de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA BENEDITA ALVES MORAIS, Matrícula Funcional nº 20249, portador(a) do RG nº 741623, ssp/al, CPF nº 382.126.684-87, Efetivo(a), no cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 35% de adicional por tempo de serviço sobre os vencimentos base, conforme Processo do FUNPREPI nº I-71/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 24 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:A3208DA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
PILAR - FUNPREPI**

RELATÓRIO DE SIMULAÇÃO DE PROVENTOS

Matrícula: 00012009 - Nome: MARIA CELIA DE OLIVEIRA - CPF: 345.303.204-72

Benefício: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Art 6º EC 41/2003

Tipo de Cálculo	Integral
Tipo de Aposentadoria	Normal
Período de Referência	04/2011
Vencimento Base	R\$ 1.115,58
Tempo de Serviço Apurado	10.469 dias
Total dos Proventos	R\$ 1.115,58

Considerações

- 1) Legalidade do Evento Vencimento Bas;
1.1) Legalidade da Incorporação do Evento Vencimento Base.

Aposentadoria em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003.

Data da emissão: 18/01/2019

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:F691106C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR os itens 01 valor total R\$ 58.500,00, 02 valor total R\$ 13.500,00, e 03 valor total R\$ 34.500,00, a empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ 04.689.271/0001-57**, Certame Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico** sob o nº **32/2018**, **Processo administrativo nº 0816-0012/2018 (EVENTOS)**, uma vez que a empresa **DALLEY DOS S. CAVALCANTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.053.706/0001-38**, não assinou a ATA de Reg. de Preços, considerando sua plena regularidade e conforme documentos do pregão acostados aos autos.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:19A08725

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 1123-0019/2018

Modalidade: Pregão Presencial n.º 05/2019

Tipo: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIS DE GINASTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL.

LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 26 de Fevereiro de 2019, as 09:00 horas. (Horário LOCAL), editais poderão ser solicitados através do E-MAIL: equipecpl2019@gmail.com

Pilar/AL, 07 de fevereiro de 2019.

ROSEANE SOARES

Presidente/CPL.

Publicado por:

Estefania Alves de Oliveira Neta

Código Identificador:F8B00219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo 1029-0028/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 11/2019

Tipo: Menor preço por ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Equipamentos de informática destinados a Prefeitura Municipal de Pilar/AL.

Data de realização: 27 de Fevereiro de 2019 às 09:00h, horário de Brasília.

ID:

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:equipelicipilar2016@gmail.com

Pilar/AL, 07 de fevereiro de 2019.

ROSEANE CAMÊLO

Presidente/CPL.

Publicado por:

Estefania Alves de Oliveira Neta

Código Identificador:89A59615

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO CONTRATO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
PINDOBA
RATIFICAÇÃO Nº 003/2018-RPPS**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa 3IT CONSULTORIA LTDA, importando o mesmo o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018-RPPS - DL

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, CNPJ nº 05.481.996/0001-18. CONTRATADA: 3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 11.250.881/0001-15. OBJETO: Serviços de desenvolvimento, customização, treinamento, hospedagem e manutenção de sistema de informática para a previdência (SIPREV) para o Instituto Municipal de Previdência Social do Município. VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais). CELEBRAÇÃO: 30/11/2018. VALIDADE: 30/11/2019. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Jailson da Silva Batista-Presidente do PREVIPINDOBA e Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho-Sócio Administrador.

Pindoba, 30 de novembro de 2018.

JAILSON DA SILVA BATISTA

Presidente do PREVIPINDOBA

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:E2BA84DC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita do Município de Piranhas/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 22/2018, considerando, com base nas informações da Procuradoria Geral, sua plena regularidade.

Piranhas/AL/AL, 26 de Dezembro de 2018.

MARISTELA SENA DIAS

Prefeita

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:B83E3859

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita do Município de Piranhas/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº

8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 24/2018, considerando, com base nas informações da Procuradoria Geral, sua plena regularidade.

Piranhas/AL/AL, 21 de Janeiro de 2019.

MARISTELA SENA DIAS

Prefeita

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:0F5174C6

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Piranhas/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preço sob o nº 03/2018, considerando, com base nas informações da Procuradoria Geral, sua plena regularidade.

Piranhas/AL/AL, 02 de janeiro de 2019.

MARISTELA SENA DIAS

Prefeita

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:70A91FDA

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Piranhas/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 25/2018, considerando, com base nas informações da Procuradoria Geral, sua plena regularidade.

Piranhas/AL/AL, 28 de Dezembro de 2018.

MARISTELA SENA DIAS

Prefeita

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:EA6ECF7F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 08/2019 – Registro de Preços - Objeto: Contratação dos Serviços de Fornecimento de Solução de Outsourcing (Impressão, Cópia e Digitalização), incluindo Fornecimento de Equipamentos e Softwares, Manutenção Preventiva e Corretiva e o Fornecimento de Peças e Suprimentos necessários, (exceto papel). DATA, HORA E LOCAL: dia 20 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta, 18, Centro – Porto Calvo/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 123/06 e 147/14 e, subsidiariamente das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das **08:00hs às 12:00hs**.

Porto Calvo/AL, 08 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Flavio Henrique da Rocha Oliveira

Código Identificador:CDD0E95F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da Chamada Pública de Compras Nº 001/2019. Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA. Data/Hora: 08 de março de 2019, às 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/>, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 07 de fevereiro de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS

Presidente CPL

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros

Código Identificador:F754FC96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP de Nº 030/2018, do tipo maior percentual de desconto sobre a tabela de preços unitários para contratação de serviços de mão-de-obra do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, com desoneração, abrangência Alagoas, e o menor percentual de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI. Objeto: registro de preço pelo tipo maior desconto sobre a Tabela SINAPI, para contratação de mão-de-obra destinadas a manutenção e reforma de prédios públicos, calçamentos, praças, jardins, rede de saneamento básico, estradas vicinais dentre outros logradouros públicos ou imóveis locados que tiverem sob responsabilidade do Município. Data/Hora: 01 de março de 2019, às 08h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/>, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 07 de fevereiro de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS

Pregoeiro

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros

Código Identificador:CC9A7A59

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura de Rio Largo, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.168/0001-20, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 0204-031/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Estrutura e acessórios para realização de eventos destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Rio Largo/AL. O prazo para envio de propostas e documentação de

regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência: setorcomprasrl@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 10, Bairro Pref. Antônio Lins de Souza, CEP: 57000-100 – Rio Largo/AL, das 8h às 16h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 07 de fevereiro de 2019.

ELISÂNGELA GLEICY

Setor de Compras

Publicado por:

Roberta Alves da Silva

Código Identificador:CD0118C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura de Rio Largo, inscrita no CNPJ nº 12.200.168/0001-20, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Licença Ambiental Prévia e instalação, para pavimentação e drenagem de vias Públicas do Residencial Vila Rica, na região conhecido como Mata do Rolo, Rio Largo / AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

Rio Largo, 06 de Fevereiro de 2019.

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Raphael Aroucha Coimbra Lou

Código Identificador:DCEA5E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2019

Processo: 0125-023/2019

Tipo: Menor preço

Objeto: contratação de empresa para execução de obras de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação da Rua Tiradentes, Avenida Napoleão Viana e Rua das Canas, no bairro Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL.

Data de realização: 12 de março de 2019 às 09h no auditório da Prefeitura Municipal de Rio Largo.

Disponibilização do edital: site eletrônico (<http://www.riolargo.al.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>), bem como, na sede Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Dr. Wenceslau Batista, s/n, Centro ou mediante solicitação de interesse para o endereço eletrônico seinfcppl@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00.

Informações: seinfcppl@gmail.com

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU

Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:

Raphael Aroucha Coimbra Lou

Código Identificador:E1F45046

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2019

Processo: 0123-045/2019

Tipo: Menor preço

Objeto: contratação de empresa para execução de obras de terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento do corredor de transporte da Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Melo, no bairro Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL.

Data de realização: 14 de março de 2019 às 09h no auditório da Prefeitura Municipal de Rio Largo.

Disponibilização do edital: site eletrônico (<http://www.riolargo.al.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>), bem como, na sede Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Dr. Wenceslau Batista, s/n, Centro ou mediante solicitação de interesse para o endereço eletrônico seinfcppl@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00.

Informações: seinfcppl@gmail.com

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU

Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:

Raphael Aroucha Coimbra Lou

Código Identificador:E5C35D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

Processo: 0124-007/2019

Tipo: Menor preço

Objeto: contratação de empresa para a execução de obra de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação do corredor de transporte que liga o bairro Lourenço de Albuquerque à parte alta da cidade, via Destilaria Santa Clotilde.

Data de realização: 25 de fevereiro de 2019 às 09h no auditório da Prefeitura Municipal de Rio Largo.

Disponibilização do edital: site eletrônico (<http://www.riolargo.al.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>), bem como, na sede Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Dr. Wenceslau Batista, s/n, Centro ou mediante solicitação de interesse para o endereço eletrônico seinfcppl@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00.

Informações: seinfcppl@gmail.com

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU

Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:

Raphael Aroucha Coimbra Lou

Código Identificador:84FA104B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 210/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.624 de 30 de dezembro de 2011 e pela Lei Orgânica Municipal Nº 01 de 06 de abril de 1990; e,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo sob nº 0801-033/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. EDNA MARIA BEZERRA DA CUNHA, portadora do CPF nº 383.301.724-49 e RG nº 99001262318 SSP/AL, admitida mediante concurso público em 29/04/2003 e 13/02/2004, com matrículas 1720 e 7323 respectivamente, para exercer o cargo de professora, vinculada à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior retroagem ao dia 1º de agosto de 2018, restando inválidas todas as decisões administrativas adotadas pela supramencionada servidora, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Largo, 03 de dezembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Obs.: A publicação fora feita no mural desta prefeitura em 03 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:FCC017E9

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: 1015-020/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS ELÉTRICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli, Sala 10, bairro Antônio Lins, Rio Largo/AL, no dia 08 de Fevereiro de 2019, as 14:30 horas. (Horário LOCAL).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sítio eletrônico <http://www.riolargo.al.gov.br/>, bem como, na sala da CPL, ou pelo e-mail: licitar12@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Obs.: o Pregão acima fica adiado por tempo indeterminado, visto que a Secretaria demandante fara retificações nas quantidades solicitadas.

Rio Largo/AL, 07 de fevereiro de 2019.

ROSINEIDE ROCHA

Presidente/CPL.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:4083AA64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 037/2018

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 037/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA COMAPAL COMERCIAL AGROPECUÁRIA E PALMERINA LTDA-ME.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84 e com sede na Rua Silvestre Pérciles, s/n – Centro, Santana do Mundaú/AL, CEP.: 57.840-000, representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

CONTRATADA: A empresa COMAPAL COMERCIAL AGROPECUÁRIA E PALMERINA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.624.698/0001-03 e estabelecida no Parque Infantil Antenor Uchoa, nº 156, Centro, União dos Palmares/AL, CEP.: 57.800-000, representada pelo seu Proprietário, Sr. Newton Pereira Gonçalves Neto, inscrito no CPF sob o nº 068.951.344-50 e RG nº 30781710 SEDS/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de nº 037/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de atendimento e manutenção das Secretarias Municipais e a da Prefeitura de Santana do Mundaú/AL.

Cláusula Segunda - Da Rescisão: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o CONTRATO Nº 037/2018 que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em

qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas a partir da data da assinatura.

Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Santana do Mundaú, 07 de fevereiro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:A5B57F33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE
PREÇO Nº 001/2018

OBJETO: Obras de Engenharia – Construção de 03 (três) unidades de ensino compostas por 08 (oito), 04 (quatro) e 02 (duas) salas no Município de São Luiz do Quitunde. A Comissão Permanente de Licitação e o engenheiro do Município de São Luiz do Quitunde/AL, após proceder às análises das propostas apresentadas, vislumbaram que todas as empresas habilitadas apresentaram propostas exequíveis, conforme os critérios de aferição. Contudo, algumas deixaram de cumprir exigências editalícias. Nesse passo, DECIDIRAM que, foram consideradas DESCLASSIFICADAS as licitantes: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 19.037.895/0001-67, por descumprir ao subitem 7.1.5 do edital e MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 07.343.582/0001-58, por descumprir ao subitem 7.2 do edital. Foram consideradas CLASSIFICADAS as licitantes: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.418.714/0001-26; ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.020.875/0001-06, ELLAS ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 30.032.496/0001-46, haja vista o cumprimento dos requisitos do edital. Assim, VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.418.714/0001-26 apresentou o menor preço para os lotes 1, 2 e 3. Sendo a mesma declarada vencedora. Por fim, o Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/96. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas.

São Luiz do Quitunde, 06 de Janeiro de 2019.

IAGO SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:3DC97D89

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde/AL. CONTRATADA: **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.343.582/0001-58. OBJETO: Concorrência sob nº 001/2018 – Objeto: Construção de 04 quadras poliesportivas padrão FNDE no Município de São Luiz do Quitunde. Valor: R\$ 3.486.797,88 (três milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) pertinente aos lotes 01, 02, 03 04, em conformidade com a planilha de preços.

São Luiz do Quitunde, 24 de Julho de 2018.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Iago Santos Lins de Albuquerque

Código Identificador:86A6AF99**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

A Prefeita Municipal de São Luiz do Quitunde/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o certame licitatório na modalidade Concorrência sob nº 001/2018 – Objeto: Construção de 04 quadras poliesportivas padrão FNDE no Município de São Luiz do Quitunde, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria deste Município, sua plena regularidade em favor da empresa **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.343.582/0001-58, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R\$ 3.486.797,88 (três milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) pertinente aos lotes 01, 02, 03 04, em conformidade com a planilha de preços.

São Luiz do Quitunde, 23 de Julho de 2018.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Iago Santos Lins de Albuquerque

Código Identificador:252C6BCA**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

A Prefeita Municipal de São Luiz do Quitunde/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Concorrência sob nº 001/2018 – Objeto: Construção de 04 quadras poliesportivas padrão FNDE no Município de São Luiz do Quitunde, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria deste Município, sua plena regularidade em favor da empresa **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.343.582/0001-58, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R\$ 3.486.797,88 (três milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) pertinente aos lotes 01, 02, 03 04, em conformidade com a planilha de preços.

São Luiz do Quitunde, 23 de Julho de 2018.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Iago Santos Lins de Albuquerque

Código Identificador:8206AE27**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 /2018. OBJETO: Aquisição de Veículo – Ambulância. Validade: 28/12/2018 a 28/12/2019. Fornecedor Registrada: **CLAUDIO R. DE MELO VEÍCULOS - EPP**, CNPJ sob nº **28.685.107/0001-30**, com valor final R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais). A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: prefeituraslq.cpl@gmail.com

São Luiz do Quitunde/AL, 07 de Fevereiro de 2019.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Iago Santos Lins de Albuquerque

Código Identificador:8E383522**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Sebastião, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no prédio sede desta Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Pedro Vieira de Barros, nº 82, Centro, nesta Cidade, o Convite nº 001/2019, referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços/obras de sinalização horizontal e vertical para Zona Urbana de São Sebastião/AL, com data de abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, marcado para o dia 15 de Fevereiro de 2019, Às 09:30 horas.

São Sebastião/AL, 07 de Fevereiro de 2019.

CLEBSON FERREIRA DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima

Código Identificador:DF0C24A4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, a pedido, conforme artº 32 da Lei 166/97 (Estatuto dos Servidores Públicos), o servidor **THYAGO COELHO DE SOUZA LIMA**, inscrito no CPF: 084.577.534-01.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ PACHECO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Carlos Sergio da Silva

Código Identificador:E95406FC**GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, 12.247.631/0001-99, RUA PEDRO VIEIRA DE BARROS, 82, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO – AL, 57.275-000, torna público que requereu junto ao IMA/AL (Instituto de Meio Ambiente de Alagoas), a autorização da reforma da praça Largo Muniz Falcão.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

São Sebastião/AL, 07 de Fevereiro de 2018

JOSÉ PACHECO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Carlos Sergio da Silva

Código Identificador:90FF5692